DECRETO Nº1035 DE 20 DE NOVEMBRO DE 1989.-

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de NCZ$1.591.450,00"

JAIR VALENTE FERNANDES, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e

Considerando a autorização expressa contida na Lei 991 de 20.11.1989,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Lei Orçamentária em vigor um Crédito Adicional Suplementar no valor de NCZ$ - 1.591.450,00 (Hum milhão, quinhentos e noventa e hum mil e quatro centos e cinquenta cruzados novos), para atender despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

1.	- LEGISLATIVO		
1.1	- CÂMARA MUNICIPAL		
	01010010 - Ação Legislativa		
	3111 - Pessoal Civil.....NCZ$		45.000,00
	01010210 - Administração Geral		
	3111 - Pessoal Civil.....NCZ$		13.000,00
	3113 - Obrigações Patronais.....NCZ$		800,00
	3120 - Material de Consumo.....NCZ$		1.500,00
	3131 - Remuneração de Serv.Pessoais..NCZ$		25.000,00
	3132 - Outros Serviços e Encargos....NCZ$		6.000,00
	3290 - Contribuição ao IPESP.....NCZ$		5.000,00
2.	- EXECUTIVO		
2.1	- GABINETE DO PREFEITO		
	03070200 - Sup.eCoord.Superior		
	3111 - Pessoal Civil.....NCZ$		5.000,00
	3132 - Outros Serviços e Encargos...NCZ$		30.000,00
2.	- EXECUTIVO		
2.2	- SECRETARIA		
	03070210 - Administração Geral		
	3111 - Pessoal Civil.....NCZ$		5.000,00
2.	- EXECUTIVO		
2.3	- PROCURADORIA JURÍDICA		
	03070210 - Administração Geral		
	3111 - Pessoal Civil.....NCZ$		5.000,00
	3131 - Remuneração de Serv.Pessoais NCZ$		5.000,00

2. - EXECUTIVO
2.4 - JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR
03070210 - Administração Geral
3111 - Pessoal Civil.....NCZ$ 5.000,00

2. - EXECUTIVO
2.5 - SETOR DE RECURSOS HUMANOS
03070210 - Administração Geral
3111 - Pessoal Civil.....NCZ$ 7.500,00

2. - EXECUTIVO
2.6 - SETOR DE MATERIAL
03070210 - Administração Geral
3111 - Pessoal Civil.....NCZ$ 7.500,00
3120 - Material de Consumo.....NCZ$ 10.000,00
3132 - Outros Serviços e Encargos...NCZ$ 2.000,00

2. - EXECUTIVO
2.7 - SETOR DE SERVIÇOS GERAIS
03070210 - Administração Geral
3111. - Pessoal Civil.....NCZ$ 4.000,00
3120 - Material de Consumo.....NCZ$ 25.000,00
3132 - Outros Serviços e Encargos...NCZ$ 20.000,00

2. - EXECUTIVO
2.8 - SETOR DE TRIBUTAÇÃO
03080300 - Administração de Receitas
3111 - Pessoal Civil.....NCZ$ 10.000,00

2. - EXECUTIVO
2.9 - SETOR DE CONTABILIDADE
03080320 - Controle Interno
3111 - Pessoal Civil.....NCZ$ 19.000,00
3120 - Material de Consumo.....NCZ$ 1.500,00

2. - EXECUTIVO
2.10 - SETOR DE TESOURARIA
03080320 - Controle Interno
3111 - Pessoal Civil.....NCZ$ 8.000,00

2. - EXECUTIVO
2.11 - SETOR DE ENGENHARIA
03070250 - Edificações Públicas
3111 - Pessoal Civil.....NCZ$ 5.000,00

2. - EXECUTIVO
2.12 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA
10603270 - Iluminação Pública
3132 - Outros Serviços e Encargos...NCZ$ 47.000,00

2. - EXECUTIVO
2.13 - PRAÇAS, PARQUES E JARDINS
10603280 - Parques e Jardins
3111 - Pessoal Civil.....NCZ$ 18.000,00
4110 - Obras e Instalações.....NCZ$ 20.000,00

2. - EXECUTIVO
2.14 - REPETIÇÃO DE IMAGENS DE TV
05221370 - Radiodifusão
3111 - Pessoal Civil.....NCZ$ 3.000,00

2. - EXECUTIVO
2.15 - S.E.R.M.
16885340 - Estradas Vicinais
3111 - Pessoal Civil.....NCZ$ 20.500,00
3120 - Material de Consumo.....NCZ$ 46.000,00
3132 - Outros Serviços e EncargosNCZ$ 50.000,00
4120 - Equipamentos e Mat.Permanente.....NCZ$ 11.000,00

2. - EXECUTIVO
2.16 - SERVIÇOS MUNICIPAIS
10603250 - Limpeza Pública
3111 - Pessoal Civil.....NCZ$ 192.000,00
3132 - Outros Serviços e EncargosNCZ$ 3.000,00
16915710 - Serviços de Transp.UrbanosNCZ$
3120 - Material de Consumo.....NCZ$ 35.000,00
3132 - Outros Serviços e EncargosNCZ$ 3.000,00

2. - EXECUTIVO
2.17 - ENSINO DE 1º GRAU
08421880 - Ensino Regular
3111 - Pessoal Civil.....NCZ$ 97.000,00
3113 - Obrigações Patronais.....NCZ$ 6.500,00
3120 - Material de Consumo.....NCZ$ 60.000,00
3132 - Outros Serviços e EncargosNCZ$ 30.000,00
4110 - Obras e Instalações.....NCZ$ 40.000,00
4120 - Equipamentos e Mat.Permanente.....NCZ$ 50.000,00

2. - EXECUTIVO
2.18 - ENSINO PRÉ-ESCOLAR
0842190 - Educação Pré-Escolar
3111 - Pessoal Civil.....NCZ$ 8.000,00
3113 - Obrigações Patronais,.....NCZ$ 500,00

2. - EXECUTIVO
2.19 - ENSINO SUPLETIVO
08452130 - Cursos de Suplência
3111 - Pessoal Civil.....NCZ$ 2.500,00
3113 - Obrigações Patronais.....NCZ$ 150,00

2. - EXECUTIVO
2.20 - NUTRIÇÃO ESCOLAR
08024270 - Alimentação e Nutrição
3120 - Material de Consumo.....NCZ$ 30.000,00

2. - EXECUTIVO
2.21 - SETOR DE ESPORTE

08462240 - Desporto Amador
3111 - Pessoal Civil.....NCZ$ 4.000,00
3120 - Material de Consumo.....NCZ$ 2.500,00
4110 - Obras e Instalações.....NCZ$ 12.000,00

2. - EXECUTIVO
2.22 - SETOR DE CULTURA
08482470 - Difusão Cultural
3111 - Pessoal Civil.....NCZ$ 5.500,00

2. - EXECUTIVO
2.23 - SETOR DE TURISMO
11653630 - Promoção de Turismo
3120 - Material de Consumo.....NCZ$ 20.000,00
3132 - Outros Serviços e Encargos.NCZ$ 10.000,00
4110 - Obras e Instalações.....NCZ$ 30.000,00

2. - EXECUTIVO
2.24 - SETOR DE SAÚDE
13754280 - Assist.Médica e Sanitária
3111 - Pessoal Civil.....NCZ$ 80.000,00
3113 - Obrigações Patronais.....NCZ$ 10.000,00
3120 - Material de Consumo.....NCZ$ 120.000,00
3131 - Remuneração de Ser.PessoaisNCZ$ 28.000,00
3132 - Outros Serviços e Encargos.NCZ$ 35.000,00
4110 - Obras e Instalações.....NCZ$ 40.000,00
4120 - Equipamentos e Mat.Permanente 40.000,00

2. - EXECUTIVO
2.26 - ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA
03070210 - Administração Geral
3113 - Obrigações Patronais.....NCZ$ 25.000,00
15824950 - Prev.Social a Inat.e Pens.
3251 - Inativos.....NCZ$ 25.000,00
3252 - Pensionistas.....NCZ$ 18.000,00
3280 - Cont.p/Form.Pat.Serv.Público 35.000,00
3280 - Cont.p/Form.P.Serv.Público-FPM.....NCZ$ 2.000,00

2. - EXECUTIVO
2.27 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
03070210 - Administração Geral
3111 - Pessoal Civil.....NCZ$ 5.500,00

TOTAL.....NCZ$1.591.450,00

Artigo 2º - O Crédito de que trata o artigo anterior será coberto com recursos provenientes do excesso - de arrecadação a se verificar no presente exercício financeiro.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

"RAINHA DAS ÁGUAS"

ESTADO DE SÃO PAULO

★

Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata, aos vinte dias do mês de novembro de mil novecentos e oitenta e nove.

JAIR VALENTE FERNANDES
Prefeito Municipal

VALENTINA NADIR GOMES
Secretária